



INDICAÇÃO Nº 3184

Criação de sistema ou de banco de dados sigiloso, com acesso aos casos de denúncias das mulheres vítimas de violência doméstica e maus-tratos de animais, integrando todos os órgãos que compõem os serviços especializados da rede de atendimento, acolhimento e proteção.

ENCAMINHE-SE.



Presidente

08 / 09 / 2021

CONSIDERANDO que foi aprovado, na sessão ordinária do dia dezessete de agosto, o Projeto de Lei nº13.243/20, de minha autoria, que institui a Campanha de Conscientização da “Teoria do Elo”, para combate a maus-tratos de animais e de pessoas;

CONSIDERANDO que existem poucos protocolos no mundo que abordem procedimentos e estratégias para o enfrentamento da Teoria do Elo eficazmente;


CONSIDERANDO que já foram feitas várias reuniões entre diversos agentes do poder público que já atuam no combate à violência seja contra humanos ou animais;

CONSIDERANDO que ao dialogar com todos esses agentes percebemos que falta uma integração em relação aos casos denunciados para a condução de eventuais agressões sofridas por humanos e animais no mesmo ambiente doméstico, fazendo-se necessário um trabalho multidisciplinar e multissetorial e o compartilhamento de recursos e conhecimentos entre as diversas áreas envolvidas evidenciando a importância de um enfrentamento em rede para a quebra do ciclo de violência;

CONSIDERANDO, por fim, que a criação de um sistema ou um banco de dados sigiloso integrando todos os órgãos que compõem os serviços especializados poderia ser feita entre a Companhia de Informática de Jundiaí (Cijun) e a prefeitura facilitando as ações desses agentes, tendo em vista que, um sistema integrado para consultar os casos mencionados proporcionaria agilidade no atendimento e melhor funcionamento interno dos trabalhos,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, objetivando criação de sistema ou de banco de dados sigiloso, com acesso aos casos de denúncias das mulheres vítimas de violência doméstica e maus-tratos de animais, integrando todos os órgãos que compõem os serviços especializados da rede de atendimento, acolhimento e proteção.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.



FAOUAZ TAHA
'Faouaz Taha'